



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.463

### SUPLEMENTO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 9.778, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga o prazo de que trata o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020, e dá outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta dos Processo nº 202000003003098,

##### DECRETA:

Art. 1º Fica reiterada, até 30 de junho de 2021, a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19, de que trata o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020.

Parágrafo único. O disposto no *caput* poderá ser revisto a qualquer momento conforme a análise da evolução da situação epidemiológica, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 9.653, de 2020 e alterações posteriores, bem como as do Decreto nº 9.700, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º O Decreto nº 9.751, de 30 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Durante a situação de emergência em saúde pública, devido à disseminação do novo coronavírus – COVID-19, reiterada pelo Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020, e alterações posteriores, serão adotados os procedimentos preventivos em gestão de pessoas constantes deste Decreto.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de janeiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 212888

##### DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 71 e 72, incisos III, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000063001787,

##### RESOLVE:

Ceder o servidor **GLYDSON JOSE BATISTA**, CPF/ME nº 261.951.001-53, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Trânsito, do Poder Executivo Estadual - Departamento Estadual de Trânsito à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, até 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão de origem.

Goiânia, 07 de janeiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 212919

##### DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013000035,

##### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 30 de dezembro de 2020, publicado nas páginas 4 e 5 do Diário Oficial nº 23.461, de 5 de janeiro de 2021 (Protocolo nº 21249), na parte em que nomeou PAULO ROBERTO DAHER JÚNIOR, CPF/ME nº 799.217.521-20, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial AE1, da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de janeiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 212979

#### Secretaria da Saúde - SES

Portaria nº 1/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 6º-B, §1º, da Lei estadual nº 15.503/2015,

##### RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Interna de Chamamento Público, com atribuição exclusiva e indelegável de receber, apreciar e julgar as propostas de trabalho apresentadas nos chamamentos públicos destinados à seleção de organizações sociais, para a celebração de contratos de gestão, cujo objeto consiste na formação de parceria para a execução das atividades de gerenciamento das unidades hospitalares e assistenciais de saúde estaduais.

Parágrafo único. A Comissão instituída pelo *caput* deste artigo é subordinada ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Saúde, com a intermediação da Comissão de Interlocutores com as Organizações Sociais de Saúde - CINOS, instalada no âmbito desta Pasta.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde:

Layany Ramalho Lopes Silva (CPF: 020.941.671-86) - Presidente

Murilo Lara de Faria (CPF: 706.278.001-49) - Membro  
Lívia Costa Domingues do Amaral (CPF: 008.292.511-97) - Membro

Keuly Karla Barbosa Costa (CPF: 869.816.332-72) - Membro  
Ana Lívia Soares Teixeira Bahia (CPF: 712.848.931-20) - Membro

Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão (CPF: 876.445.921-72) - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 504/2020-SES e demais disposições em contrário.